

Boletim de Serviço

Nº 400, de 05 de novembro de 2021

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1101, de 28 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 1102, de 28 de outubro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 1108, de 03 de novembro de 2021.....	7
PRORROGAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1104, de 28 de outubro de 2021.....	8
AFASTAMENTO.....	9
Portaria-SEI nº 1105, de 29 de outubro de 2021.....	9

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1101, de 28 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000521/2020-46

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO COM NORMAS E ROTINAS DOS ACOMPANHANTES E VISITANTES do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Coordenador(a):

1. Analyane Cibelle Medeiros Braga, Divisão de Gestão do Cuidado, Matrícula SIAPE nº 1445721;

Membros:

1. Suéllida Manguiera de Lima, Unidade de Apoio Operacional, Matrícula SIAPE Nº 2226739;
2. Mayrla Lima Pinto, Unidade de Clínica Médica, Matrícula SIAPE nº: 2173782;
3. Valkenia Alves Silva, Unidade de Clínica Médica, Matrícula SIAPE nº: 2191656;
4. Laisa Ribeiro de Sá, Setor de Urgência e Emergência, Matrícula SIAPE nº 3041859;
5. Edson Moraes Lira, Setor de Urgência e Emergência, Matrícula SIAPE nº: 2232215;
6. Lecidamia Cristina Leite Damascena, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Matrícula SIAPE nº: 3029386;
7. Marcia Viginia Andrade Virginio de Oliveira, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Matrícula SIAPE nº: 1440797;

8. Ana Caroline Escarião de Oliveira, Divisão de Enfermagem, Mat: 2277658;
9. Pablo Antonio Vidal, Divisão Médica, Matrícula SIAPE nº: 2232648;
10. Dandara Batista Correia, Grupo de Trabalho de Humanização, Matrícula SIAPE nº: 1278941;
11. Luciana Maria Martinez Vaz, Grupo de Trabalho de Humanização, Matrícula SIAPE nº: 750700;
12. Lincoln Roberto Macedo Ferreira, Setor de Hotelaria Hospitalar, Matrícula SIAPE nº: 1750308;
13. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Unidade Materno Infantil, Matrícula SIAPE nº: 2215852;
14. Ana Lucia de Medeiros, Unidade Materno Infantil, Matrícula SIAPE nº: 1331717;
15. Andréa Fábria Freitas da Silva, Unidade de Atenção Psicossocial, matrícula SIAPE 1933489

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1102, de 28 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hemmily Nóbrega Ventura, matrícula Siape nº 2260808, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Mulher do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 28 de outubro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 28 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1108, de 03 de novembro de 2021

Designa comissário para realização de Investigação Preliminar

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria - SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024855/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 22069-98, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1104, de 28 de outubro de 2021

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar - IP instaurada no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria - SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020,

Considerando a instauração de Investigação Preliminar - IP, Portaria - SEI nº 1014, de 24 de setembro de 2021 (BS nº 387, de 28 de setembro de 2021), para apuração de fato irregular descrito no Processo nº 23539.008974/2018-04;

Considerando o Ofício - SEI n.º 66, protocolado aos 28 de outubro de 2021, em que a Comissária da investigação solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do final do primeiro prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1105, de 29 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares para o empregado público **Thiago Lins da Costa Almeida**, matrícula SIAPE nº 1361174, ocupante do cargo de Médico, no período de 01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH